

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO

BRUNA CASTRIANI FERREIRA DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): UMA LEITURA A PARTIR DA  
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DO CURRÍCULO PAULISTA**

ARARAS - SP

2023  
BRUNA CASTRIANI FERREIRA DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): UMA LEITURA A PARTIR DA  
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DO CURRÍCULO PAULISTA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de licenciada em Química.

Orientadora: Profa. Dra. Elaine G. M. Furlan

ARARAS - SP  
2023

## **DEDICATÓRIA**

À todos os meus familiares e amigos que por diversos motivos não concluíram as etapas da educação básica, tendo seus direitos de educação interrompidos.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família pelo apoio na minha decisão de cursar ensino superior e por terem lutado junto comigo para que esse sonho se concretizasse. Vocês são sinônimos de amor e o amor por vocês e pelos meus sonhos, me trouxeram até aqui.

Aos meus pais Angela e Davi por comprarem a minha loucura dos estudos desde cedo. Aos meus avós Lia e Angelo pelos ensinamentos, sou grata pelos cafés quentinhos vendo o pé de acerola e as trocas embasadas sempre com muita paciência e empatia durante esses períodos de graduação. À minha tia Francis que sempre me apoiou para que eu não desistisse e foi um grande suporte emocional durante esse período.

Agradeço às minhas amigas Sônia e Emily por falarem sobre o ensino superior público, me guiando sem saberem para onde estou hoje.

Agradeço ao meu bisavô Aparecido por todo o orgulho de ter uma bisneta no ensino superior, obrigada pelos momentos de questionamento sobre meu curso, eles me levaram a reflexões profundas sobre o motivo mais íntimo de tudo o que estava trilhando. Espero que esteja conseguindo ver, mesmo que não de pertinho da gente, que a sua bisneta concluiu o curso de graduação.

Agradeço a República Dá-nada que me acolheu em 2017 na cidade de Araras e me proporcionou momentos eternos que irei levar comigo para sempre. Me lembrarei do primeiro chuveiro queimado longe dos meus pais e das primeiras vacinas nos cães sendo mãe de pet. Agradeço as minhas P.As por sempre correrem lado a lado comigo. Agradeço aos meus amigos da turma 017 com quem dividi meus nervosismos pré-prova, as tremedeiras nas primeiras apresentações do curso e até mesmo os bandejões às 18h50 na correria.

Agradeço ao sistema de permanência da UFSCar que permitiu que esse sonho não parasse no meio. Aos professores do curso de Química e aos funcionários do CCA que contribuíram de alguma forma para a minha formação. Em especial a professora Elaine pela sua dedicação e disponibilidade durante toda a minha trajetória acadêmica e nesse momento de escrita. E ao professor Paulo pela sua paciência e ensinamentos.

“Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceberem as injustiças sociais de maneira crítica”

(Paulo Freire)

## RESUMO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade da educação básica, enfrenta ao longo da história a invisibilidade nos documentos oficiais da educação no Brasil. O objetivo do presente trabalho é analisar como é abordada essa modalidade nos documentos oficiais recentes da educação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista (CP). Além de um aprofundamento acerca da discussão do contexto político envolvendo essa modalidade desde o século XX até os dias atuais. Para tanto, foi aplicada pesquisa de caráter qualitativo e documental através da exploração dos documentos mencionados. Quanto às perspectivas obtidas na Base Nacional Comum Curricular, a Educação de Jovens e Adultos é pouco explorada na introdução e não tem mais visibilidade ao longo do documento. Quanto às perspectivas obtidas no Currículo Paulista (CP), a Educação de Jovens e Adultos possui um espaço no documento tendo visibilidade para mostrar que é uma modalidade da educação básica e explorar a sua especificidade. O documento aproveita para desenvolver o seguinte fato: as metodologias aplicadas no ensino regular não serem aplicáveis ao EJA devido toda a diversidade dos sujeitos e suas vivências. Os resultados corroboram para a invisibilidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos documentos, levando a compreensão de que essa modalidade sofreu e ainda sofre com o desrespeito dos órgãos governamentais. A investigação colabora para reforçar que os documentos analisados atendem milhares de pessoas e que poderia ser a oportunidade de mesmo que minimamente orientar caminhos curriculares para esse público.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos. Base Nacional Comum Curricular. Currículo Paulista.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Capa do documento DCN publicado no ano de 2013 pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

27

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Evolução histórica da execução das despesas na área de atuação de educação: Educação de Jovens e Adultos 21

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

N.º - Número

Art. - Artigo

## LISTA DE SIGLAS

EJA - Educação de Jovens e Adultos

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CP - Currículo Paulista

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

PPP - Projeto Político Pedagógico

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

MEC - Ministério da Educação

CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização

PNE - Plano Nacional de Educação

PBA - Programa Brasil Alfabetizado

PNPE - Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego

CNE - Conselho Nacional de Educação

PECIM - Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

ProBNCC - Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular

PAR - Plano de Ações Articuladas

EFAPE - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

## LISTA DE SÍMBOLOS

% - Porcentagem

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>16</b>
<b>3. AMPLIANDO A DISCUSSÃO SOBRE A EJA E O CONTEXTO POLÍTICO</b>	<b>16</b>
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>21</b>
4.1 PESQUISA QUALITATIVA E DOCUMENTAL	21
<b>5. RESULTADOS</b>	<b>22</b>
5.1 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e EJA:	22
5.2 CURRÍCULO PAULISTA E EJA:	30
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>36</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco a Educação de Jovens Adultos (EJA), modalidade que atende uma parcela da população que por diferentes motivos não realizaram ou pararam os estudos do ensino regular e que retornam à escola para concluir essa etapa.

Através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Lei nº 9.394/1996), aprovada em 20 de dezembro de 1996, a EJA é reconhecida como modalidade da Educação Básica no Art. 37: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996).

No Brasil, através de dados recentes de 2022, obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), sabemos que 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade eram analfabetas no país. A proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade que não terminaram a educação básica obrigatória no país é de 46,8% (65 milhões de brasileiros). Esse percentual de 46,8% é dividido em: 6,0% sem instrução, 28,0% ensino fundamental incompleto, 7,8% ensino fundamental completo e 5,0%, o ensino médio incompleto. (PNAD Contínua IBGE, 2022)

Desde a década de 1970, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) tem enfatizado a importância da educação ao longo da vida como uma maneira de garantir que pessoas de todas as idades tenham oportunidades de aprendizado contínuo. A abordagem da EJA pela UNESCO e outras organizações internacionais têm como objetivo promover cada vez mais a educação ao longo da vida e a inclusão de todos os grupos etários (PARIS, 2020).

Durante meus estágios supervisionados na EJA, vivenciei a queixa de diversos professores sobre a falta de uma referência, ou seja, um documento curricular oficial que os orientasse para a modalidade e sobre o uso irregular dos materiais do ensino regular. A partir das minhas experiências e das leituras realizadas, vejo um ponto importante de desdobramento: falarmos sobre como a modalidade de ensino EJA é abordada nos documentos oficiais de educação.

Existem diretrizes no Brasil que têm como objetivo melhorar a qualidade da educação no país e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma aprendizagem significativa e relevante, algumas dessas diretrizes são trabalhadas em documentos como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, posteriormente, no Currículo Paulista (CP).

Com a intenção de ampliar o conhecimento sobre o tema, inclusive verificando a produção sobre os documentos e políticas que cercam a EJA, foi realizada uma busca por periódicos no banco da CAPES. A busca encontrou muitos trabalhos que indicaram uma perspectiva próxima ao trabalho, BNCC e Currículo Paulista voltados para a EJA.

A partir do filtro realizado no periódico da CAPES, para análise inicial foi adotado como critério trabalhos que abordassem uma análise geral da BNCC e foco no currículo do estado de São Paulo, sendo selecionados 16 trabalhos. É possível compreender a pertinência de analisar EJA e os documentos da educação, visto o cenário que o nosso país enfrenta a tantos anos:

No Brasil, o cenário educacional de constantes modificações na estrutura do Ministério da Educação e Cultura (MEC), decorrente das trocas governamentais, cria uma situação de profunda instabilidade. Não temos políticas educacionais de Estado, mas de governos. Nesse contexto, a ameaça ao caráter democrático, laico e gratuito da escola pública, disseminada por grupos que defendem interesses econômicos de viés neoliberal, é uma marca presente na educação brasileira há décadas. Recentemente, a onda conservadora que, a cada dia, demarca territórios e lugares de fala nas discussões pedagógicas atuou de forma incisiva na recente reforma curricular, propondo questões e temas que visam definir o que ensinar e como ensinar, desde a primeira infância até o ensino médio (NASCIMENTO e CARVALHO, 2020, p.136).

Esse cenário de constantes mudanças na área da educação vivido há décadas gerou índices altos de analfabetismo e estudantes com o ensino básico incompleto, índice esse que estamos tentando combater há muito tempo, pois foi um grande fator para fortalecer a desigualdade social. E a modalidade EJA se torna um pilar para garantir o direito de educação que esse público possui, mas o que vemos ao longo dos anos é a exclusão deles no sistema educacional (NOVAES et al. 2022).

Ao longo das leituras, o trabalho de Viegas e Moraes (2017), realizou um recorte sobre os fatos mais significativos da trajetória do EJA no Brasil, colaborando para a compreensão da marginalização desta modalidade. Em relação a modalidade estar à margem da sociedade, o trabalho de Viegas e Moraes aborda

que essa marginalização pode ser lida de diferentes ângulos, destacando-se para três basicamente:

1) a educação de adultos como modalidade de ensino não contemplada nos planos que envolvem a regulação e administração das políticas públicas educacionais; 2) a EJA, modalidade de ensino da Educação Básica, mas a serviço de outros interesses (políticos, econômicos etc.) que não os educacionais e 3) a EJA como segmento de ensino que se destina à educação de pessoas que já apresentam em sua experiência de vida alguma marca de marginalização social antes mesmo de chegar à escola (VIEGAS e MORAES, 2017, p.476)

Além desses trabalhos que apontam a invisibilidade da modalidade, NOVAES et al. (2022) retrata a trajetória histórica do sistema educacional da EJA verificando as políticas curriculares destinadas à modalidade com base na análise de documentos oficiais da educação.

Os documentos oficiais analisados por NOVAES et al. (2022) foram: Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971 e 1996, Plano Nacional de Educação de 2001, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A análise dos documentos é essencial para entender o progresso da EJA no Brasil:

(...) a partir do nosso estudo percebemos que o processo de consolidação da EJA em nosso país foi marcado por lutas entre aqueles que sempre tiveram condições de ter o acesso à educação e por sujeitos de tenra idade que abandonaram a escola e assumiram a responsabilidade com a vida financeira da família (NOVAES, 2022, p. 2).

Dessa forma, este trabalho tem como justificativa dar continuidade a pesquisa de NOVAES et al. (2022) com a avaliação de como a EJA é abordada em documentos mais recentes como: a BNCC e o Currículo Paulista. O trabalho irá estudar a problemática acerca da EJA ser mencionada nos documentos, ter políticas educacionais destinadas a ela, através de uma análise mais profunda dos documentos, como realizado anteriormente por NOVAES et. al. (2022).

Essa discussão deve ser cada vez mais abordada para que seja possível compreender a importância de se ter foco na EJA, sendo para: sua visibilidade, seu crescimento nas discussões e alcançar sua menção nos documentos oficiais. É possível analisar que essa discussão é antiga, mas a marginalização da modalidade

nos documentos oficiais continua presente como inclusive outros trabalhos vêm apontando, como vemos em:

Daí que hoje, tem se intensificado os processos de negligenciamento, sejam nos currículos que o constituem, nas políticas públicas que o legalizam como modalidade da educação básica ou, atualmente, a ocultação do tratamento à EJA na política mais recente da educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que, em suas três versões, ignorou esta modalidade da Educação básica, indicando apenas um alinhamento da EJA aos pressupostos básicos curriculares do ensino fundamental, o que nega sua constituição específica, enquanto modalidade de ensino, voltada para sujeitos específicos, assim, poderá representar o fortalecimento de processos antidemocráticos indo de encontro a toda base legal que os garantem uma “educação ao longo da vida”, conforme a Constituição de 1988 (BORBA, 2021, p. 1467). [Grifo no original]

Assim, a metodologia utilizada neste estudo compreendeu uma pesquisa qualitativa e de caráter documental apresentando uma visão geral sobre a modalidade de ensino EJA. A análise documental foi realizada através dos seguintes documentos: BNCC e CP. Esta monografia é estruturada em 2 capítulos, no primeiro é apresentado o aprofundamento da EJA e o contexto político. No segundo capítulo são abordadas as contribuições da BNCC e do Currículo Paulista (CP) para a EJA.

## **2. OBJETIVOS**

Analisar como é abordado a modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos documentos oficiais da educação, tais como: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista (CP).

### 3. AMPLIANDO A DISCUSSÃO SOBRE A EJA E O CONTEXTO POLÍTICO

A EJA desde o seu surgimento a partir do início do século XX já era alvo de problemas. A educação dos adultos (como era chamado nesse período) tinha como objetivo produzir mão de obra para o país desenvolver uma base econômica e industrial, como é possível compreender através de Rego (2019):

para as classes pobres estaria destinada uma educação básica e limitada e os trabalhos tomados como sem valor, ao passo que para os “seletos” é reservada uma educação prolongada que se aprimora para a tomada dos cargos de maior notabilidade dentro da sociedade, ou seja, os cargos destinados à gestão do Estado e às profissões de mais prestígio (REGO, 2019, p.5). [Grifo no original]

Essa perspectiva teve efervescência de questionamentos no final dos anos 50 e início dos 60, quando grandes centros passaram a fazer mobilizações populares. Segundo REGO (2019, p.6) “A palavra de ordem dentro desses centros era a conscientização das grandes massas e tinham uma política comum de valorização da cultura nacional”.

Nesse período as mobilizações colaboram para a mudança do foco da educação desses sujeitos. Porém, com o início do golpe militar de 1964 as metodologias educativas se tornam tecnicistas e disciplinadoras. Em 1967 foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que começou a funcionar somente em 1971, e foi extinto em 1985. O MOBRAL foi uma proposta ideológica do regime militar e tinha por objetivo ocupar os espaços de alfabetização e educação de adultos anteriormente preenchidos por programas ligados aos movimentos sociais. A EJA (educação de adultos na época) não deixou de existir, mas funcionava de forma clandestina (REGO, 2019).

Com o fim do período ditatorial, iniciou-se um momento de redemocratização e, conseqüentemente, o ressurgimento dos grupos sociais antes reprimidos. Entretanto, nesse período o plano nacional priorizou a educação básica primária e se obteve poucos avanços para EJA (VIEGAS e MORAES, 2017).

Nos anos 90, surgiram programas com o objetivo de reduzir o analfabetismo brasileiro, mas logo foram finalizados por falta de recursos financeiros como é

possível ver no trabalho de Viegas e Moraes (2017) quando citam as consequências danosas para o público EJA nesse período:

No plano pedagógico, a falta de incentivo governamental desestimulou os poucos programas ainda existentes, causando, na época, a extinção de alguns. No plano econômico, a não obrigatoriedade do Ensino Fundamental aos jovens e adultos também tornava facultativo o repasse das verbas públicas destinadas à educação para o ensino Fundamental frequentado por esse alunado (VIEGAS e MORAES, 2017, p. 468).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Lei nº 9.394/1996), aprovada em 20 de dezembro de 1996, surgiu nesse momento da história e teve grande visibilidade no cenário nacional e global para a oficialização da EJA como modalidade da educação. A EJA começou a ter visibilidade e ser mencionada internacionalmente, como vemos na Declaração de Hamburgo:

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício de cidadania como condição para uma plena participação na sociedade (UNESCO, 1999, p. 19).

Entretanto, apesar das conquistas significativas do final do século XX para a modalidade, a virada do século iniciou-se ainda com números preocupantes em relação ao analfabetismo e pessoas com ensino básico incompleto. Dessa forma, o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) precisou ouvir os brasileiros quando criou o Plano Nacional da Educação (PNE)<sup>1</sup>:

a inesperada ação da sociedade forçou o governo Fernando Henrique Cardoso – que, como os fatos viriam a demonstrar, apesar da determinação constitucional e da LDB, não se interessava em nenhum PNE – a desengavetar o seu plano e encaminhá-lo em 11/2/98 à Câmara, onde tramitaria, de modo *sui generis*, como anexo ao PNE da Sociedade Brasileira, sob o número 4.173/98. (VALENTE; ROMANO, 2002, p.98)

Com a entrada de Luiz Inácio Lula da Silva no governo (2003-2010), diversos programas embargados por questões financeiras, anteriormente, foram liberados

---

<sup>1</sup> Plano Nacional da Educação

como: Programa Brasil Alfabetizado (PBA)<sup>2</sup>, PROJOVEM<sup>3</sup> entre outros, para colaborar com o desenvolvimento do público EJA.

Portanto, vemos que há 20 anos atrás a EJA já era alvo de preocupações, desvalorização, invisibilidade e problema com o espaço nos programas de investimentos governamentais.

Durante a presidência de Dilma Rousseff (2011-2016) o valor de repasse para a EJA era alto e existiam programas como o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)<sup>4</sup>, o ProJovem Trabalhador<sup>5</sup>, o Aprendiz Legal<sup>6</sup>, o Pronatec<sup>7</sup> e a Lei de Estágio<sup>8</sup>. (FONSECA, 2014)

Merece destaque o programa do Projovem que pagava uma bolsa para os estudantes da EJA que tivessem 75% de presença nas atividades presenciais e na entrega de trabalhos pedagógicos. O governo Dilma foi marcado também por criar condições especiais nas escolas, como por exemplo os espaços destinados aos filhos dos alunos (MEC,2012).

Com o golpe de 2016, a partir de um impeachment, Dilma Rousseff foi retirada da presidência e o governo que passou a governar o país ficou no poder até 2018. Nesse período, houve restrições no investimento público, inviabilizando o PNE<sup>9</sup> marcando o período por ter tido grandes quedas nos repasses a educação e retrocessos (SANTOS e NUNES, 2021). Ainda nesse governo houve mudanças em

---

<sup>2</sup> Programa do MEC de apoio técnico e financeiro para projetos de alfabetização de jovens, adultos e idosos em estados, municípios e Distrito Federal.

<sup>3</sup> Programa para jovens com idades entre 18 e 29 anos, com leitura e escrita desenvolvida e que não tenham concluído o ensino fundamental. Visando à conclusão dessa etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso. O Projovem possui outras três modalidades: Adolescente, Trabalhador e Urbano.

<sup>4</sup> Programa com objetivo de promover a inserção de jovens de 16 a 24 anos, que provêm de famílias de baixa renda e que, além disso, apresentam pouca escolaridade no mercado de trabalho.

<sup>5</sup> Programa com o objetivo de inserir jovens no mercado de trabalho mediante emprego formal, estágio ou jovem aprendiz, ou através de formas alternativas geradoras de renda, tais como abertura de microempresa, registro como profissional autônomo, financiamento para implantação de empreendimento próprio e prestação de serviços a terceiros.

<sup>6</sup> Programa com o objetivo de inserir jovens no mercado de trabalho, por meio do preparo e do treinamento necessário, com o apoio de grandes empresas. Atendendo jovens que estejam efetivamente frequentando a escola e inscritos no programa do governo federal. O tempo de trabalho do jovem aprendiz é reduzido para que não o atrapalhe nos estudos, devendo ele ocupar, no máximo, 6 horas por dia. A remuneração dos jovens é diferenciada, proporcional ao tempo de trabalho, e com recebimento de benefícios, como vale transporte, alimentação, férias e 13º salário

<sup>7</sup> Oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

<sup>8</sup> Define o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Garantindo ao estudante benefícios e horários que não atrapalhem os estudos.

<sup>9</sup> O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

documentos importantes da educação, como vemos no texto de Santos e Nunes (2021):

Ainda no governo Temer, foi modificada a estrutura do debate da Base Nacional Comum Curricular, que inicialmente discutida no coletivo, e por decisão governamental optou por ouvir muito mais as influências do empresariado, do que os interesses da participação da sociedade civil organizada. A BNCC, aprovada pela Resolução CNE/CP nº 02/2017, é prenunciada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (no artigo 210), LDB 9394/96 (artigo 26) e PNE 2014-2024 (meta 2 estratégia 2.2, meta 3 estratégia 3.3, meta 7 estratégia 7.1 e na meta 15 na estratégia 15.6) e por esse aparato legal ela é respaldada. Contudo, a ausência da inserção de dados obtidos nas consultas públicas levam a questionamentos, especialmente sobre a EJA (SANTOS e NUNES, 2021, p.120).

A verba repassada para a EJA teve uma grande queda com a mudança de governo, um montante considerado muito baixo quando comparamos com anos anteriores. Até o momento, a EJA não tinha operado com valores abaixo de R\$100 milhões, como é possível avaliar através dos dados fornecidos abaixo pelo Portal da Transparência da Controladoria-geral da União (2023):

**Tabela 1** - Evolução histórica da execução das despesas na área de atuação de educação: Educação de Jovens e Adultos

<b>ANO</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>CHEFE DE ESTADO</b>
2014	R\$ 249.836.775,94	Dilma Vana Rousseff
2015	R\$ 137.912.290,90	
2016	R\$ 326.120.306,06	
2017	R\$ 79.938.442,22	Michel Miguel Elias Temer Lulia
2018	R\$ 53.006.300,45	
2019	R\$ 69.700,00	Jair Messias Bolsonaro
2020	R\$ 0,00	
2021	R\$ 265.129,16	
2022	R\$ 6.513.550,41	
2023	R\$ 1.501.220,26	Luiz Inácio Lula da Silva

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora a partir dos dados do Portal da Transparência da Controladoria-geral da União, em 2023. Dados coletados em ago/23.

O cenário, no qual é escrito este trabalho, de agosto de 2023 é assustador para a EJA, pois a modalidade foi praticamente abandonada na gestão do país em

(2019-2022) período em que a onda conservadora foi crescentemente influenciada pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, que como mostram os dados, tratou com absoluto descaso a educação de pessoas adultas e a educação brasileira de um modo geral. Segundo o Portal da Transparência da Controladoria-geral da União<sup>10</sup>, em 2014 o orçamento para os programas do EJA era de aproximadamente R\$249 milhões.

O governo que gerenciou o país durante os anos de 2019 a 2022 defendeu a implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), através do Decreto Nº 10.004 de 5 de setembro de 2019. Segundo o IBICT (2019), o governo tinha como proposta melhorar a qualidade da educação no país e contribuir com o PNE, além de reduzir a evasão, a repetência e o abandono escolar.

Além disso, houve discussões e propostas acerca do homeschooling para regulamentar a educação domiciliar, permitindo que os pais educassem seus filhos em casa em vez de matriculá-los nas escolas. O Projeto de Lei, que foi assinado em abril de 2019, iria “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” (MEC, 2019, p.1). Durante esse período (de 2019 a 2022), como o foco era outro, quase se extinguíram os programas federais para o EJA.

O descaso dos últimos anos não apaga a importância da modalidade, o objetivo da EJA é proporcionar uma nova chance para formação escolar completa, além de melhores condições para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade. Quando trabalhamos no âmbito da EJA logo pensamos em Paulo Freire (1921-1997), um importante educador e filósofo brasileiro que disseminou diversos conceitos e reflexões que contribuíram para a compreensão da modalidade EJA.

Esta modalidade educacional ocupou um lugar central nas suas obras e discursos, sendo possível compreender a dívida histórica do país com o público alvo da EJA. Paulo Freire abordou a importância da modalidade de educação para combater as desigualdades e injustiças sociais no país, já que muitos adultos não tiveram a oportunidade de receber uma educação de qualidade em sua juventude devido a fatores como pobreza, trabalho precoce, falta de acesso à educação escolar, entre outros motivos.

---

<sup>10</sup> Portal da Transparência da Controladoria-geral da União link: <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2022>

Paulo Freire, por sua vez, se destaca por sua contribuição na área da educação popular ao ter defendido a ideia de que a educação deveria ser libertadora e crítica. Freire também abordava o papel do educador como o de facilitador do processo de aprendizagem e não de transmissor de conhecimentos. Segundo Freire (2001) o processo de aprendizagem para essa modalidade deveria levar em consideração as especificidades do público EJA, como abordado em:

Não é possível a educadoras e educadores pensar apenas os procedimentos didáticos e os conteúdos a serem ensinados aos grupos populares. Os próprios conteúdos a serem ensinados não podem ser totalmente estranhos àquela cotidianidade. O que acontece, no meio popular, nas periferias das cidades, nos campos – trabalhadores urbanos e rurais reunindo se para rezar ou para discutir seus direitos –, nada pode escapar à curiosidade arguta dos educadores envolvidos na prática da Educação Popular. (FREIRE, 2001, p.16)

A abordagem pedagógica de Freire, valoriza o diálogo e a participação ativa dos estudantes no processo educativo. Dessa forma, a relação entre EJA e Paulo Freire é bastante relevante, uma vez que a proposta da EJA é justamente a de proporcionar uma educação que seja significativa e que leve em conta as vivências e experiências dos estudantes, o que é uma das premissas da pedagogia freireana.

Nesse sentido a EJA possui um papel social importante como é abordado por Fernandes e Oliveira (2020, p.87):

A EJA tem papel fundamental na construção histórico-social na vida de seus educandos, levando em consideração o papel transformador da educação, pois, quanto mais o aluno tiver contato com o meio letrado, mais se tornará independente e crítico, então cabe ao professor selecionar e organizar aulas que estimulem a prática do pensamento crítico, para que os discentes tenham percepções distintas dos acontecimentos sociais (FERNANDES e OLIVEIRA, 2020, p. 87).

A EJA pode ser vista como uma oportunidade para que jovens e adultos possam se engajar em um processo educativo que considere suas realidades e necessidades, o que está em sintonia com a visão de Paulo Freire sobre a educação como um instrumento de transformação social.

A partir do momento que entendemos a importância desta modalidade, fica evidente a necessidade de termos a sua presença ativa nos documentos oficiais da educação.

## 4. METODOLOGIA

Esta pesquisa, possui caráter qualitativo, que segundo Gerhardt e Silveira (2009, p.31) “não se preocupa com a representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” que é o caso desta pesquisa, onde o objetivo é compreender a abordagem dada ao grupo social EJA, dentro dos documentos oficiais da educação, mencionados anteriormente. Dito isso, buscou-se suporte metodológico nos estudos de Lüdke e André (2012), Gil (2006), Fonseca (2002), além de Gerhardt e Silveira (2009).

Dessa forma, a pesquisa é considerada documental se concentrando na análise e interpretação das fontes de informação existentes, tais como: leis, regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiro de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares, conforme delineado por Lüdke e André (2012).

Gil (2006, p.45) pontua que “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”. O autor sugere inúmeras fontes de pesquisa e os categoriza:

Há, de um lado, os documentos que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc.

De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2006, p. 46)

O objetivo principal dessa abordagem é explorar e compreender fenômenos, eventos ou questões por meio da análise crítica e sistemática de materiais já disponíveis. A pesquisa documental permite aos investigadores se aprofundar em contextos históricos, sociais e culturais a partir da análise dos documentos (Lüdke e André, 2012).

Dessa forma, neste trabalho serão analisados os documentos oficiais da educação BNCC e CP com o intuito de explorar a modalidade EJA nesses documentos. A busca por esses documentos diversos e, supostamente, até o

momento, sem tratamento analítico para aprofundamento em pesquisa científica, caracteriza uma pesquisa documental (FONSECA, 2002).

## **5. RESULTADOS**

### **5.1 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e EJA:**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento orientador da educação no Brasil que estabelece os conhecimentos, habilidades, competências e valores que todos os estudantes brasileiros têm o direito de desenvolver ao longo de sua educação básica.

Em seu documento, a BNCC (BRASIL, 2018, p.7), se denomina como:

um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2018, p.7).

Há documentos oficiais que justificam a existência de uma base, como a BNCC, um desses documentos é a Constituição Federal de 1988 que, no Art. 210, afirma que "serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais" (BRASIL, 1988).

A ênfase dada à fixar conteúdos mínimos para assegurar uma formação básica comum é a grande relação entre a BNCC e o Art. 210 da Constituição Federal. A BNCC surge como uma tentativa de ferramenta normativa para operacionalizar os princípios delineados no artigo 210 da Constituição Federal.

Dessa forma, os artigos da constituição já previam a necessidade de uma estrutura curricular que garantisse uma base de conhecimentos mínimos. Além da Constituição Federal de 1988, existem outros documentos fundamentais que nortearam também a existência da BNCC. Segundo o trabalho realizado por Nascimento (2020) destacam-se documentos como: a LDBEN, o Artigo 14 do Conselho Nacional da Educação e a Lei 13.005/2014 que aprova o PNE.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), aborda a necessidade da criação de uma base comum curricular em várias partes do seu

documento. Uma das principais citações sobre o tema é no Art. 9º, inciso IV que incube a União de “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”. (BRASIL,1996).

E através do Art. 26º. da LDBEN também fica acordado que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Outro documento que serviu como base para a BNCC - são as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica que no Artigo 14 do capítulo II - FORMAÇÃO BÁSICA COMUM E PARTE DIVERSIFICADA onde reforça a criação de uma base comum:

A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais. (BRASIL,2013, p.67).

O documento Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica estabelece a base nacional comum, responsável por orientar a organização, a articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras (BRASIL,2013).

Segundo o documento Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

além das Diretrizes Gerais para Educação Básica e das suas respectivas etapas, quais sejam, a Educação Infantil, Fundamental e Média, também integram a obra as diretrizes e respectivas resoluções para a Educação no Campo, a Educação Indígena, e Quilombola, para a Educação Especial, para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos estabelecimentos penais e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Além disso, aqui estão presentes as diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos e para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana (BRASIL, 2013, p.4)

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica são um importante instrumento quando falamos de política educacional, pois seu movimento de criação

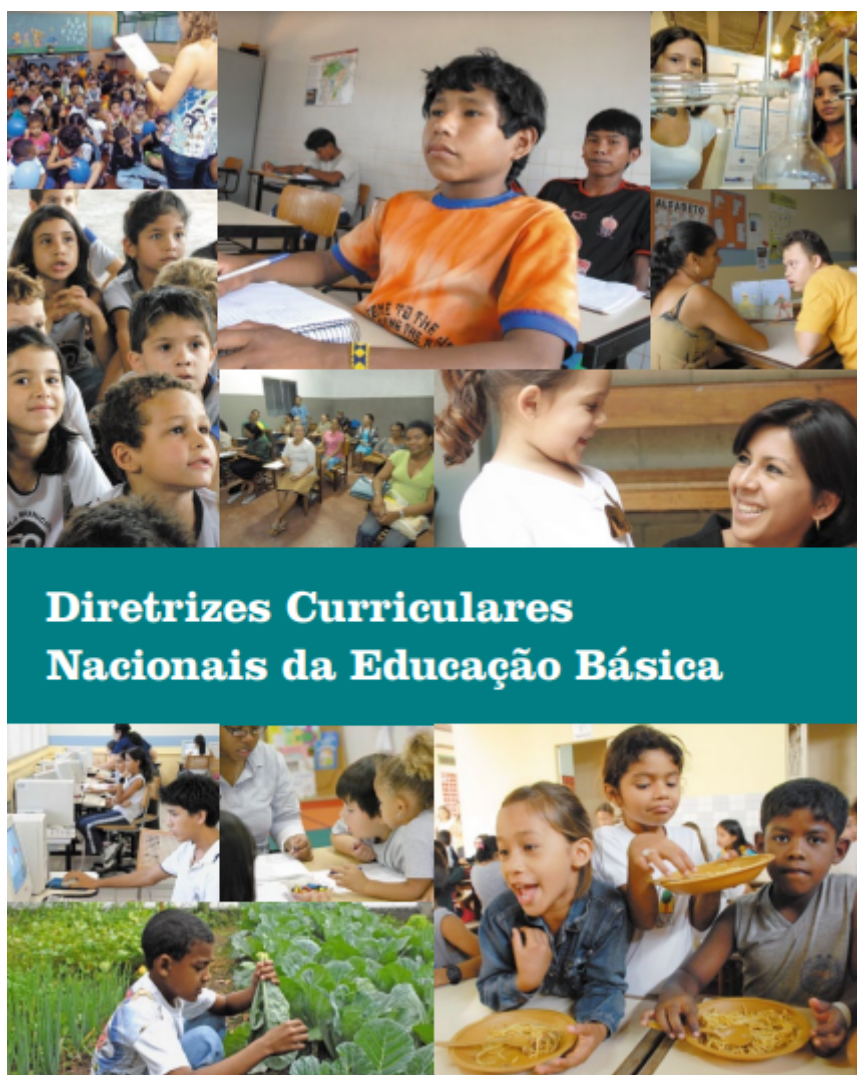
teve como objetivo a qualidade e a equidade dos currículos em todas as etapas da educação básica em seus vários níveis (municipal, estadual e federal) e em suas várias resoluções citadas acima.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica buscam prover os sistemas educativos de:

instrumentos para que crianças, adolescentes, jovens e adultos que ainda não tiveram a oportunidade, possam se desenvolver plenamente, recebendo uma formação de qualidade correspondente à sua idade e nível de aprendizagem, respeitando suas diferentes condições sociais, culturais, emocionais, físicas e étnicas (BRASIL, 2013, p.4).

Os trechos mencionados demonstram claramente a responsabilidade que o documento indica com relação à diversidade de condições existentes no nosso país e, esse fato é explorado pelos desenvolvedores do documento na escolha das fotos que foram utilizadas na capa destas Diretrizes, como é possível ver na Figura 1.

**Figura 1:** Capa do documento DCN publicado no ano de 2013 pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.



**Fonte:** Documento Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192) Acesso em: ago/23.

Outro documento importante que norteou a criação da BNCC é a Lei 13.005 aprovada pela ex-presidenta Dilma Rousseff em 25 de junho de 2014, onde é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE). Neste documento são propostas estratégias para a educação, como por exemplo, a estratégia de ter uma base nacional comum dos currículos. Como citado no documento no parágrafo meta 7, estratégia 7.1:

Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local (BRASIL, 2014).

Tendo em vista de todos os documentos citados, em maio de 2015, a BNCC começou a ser desenvolvida pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) que são entidades de caráter supranacional e associações de direito privado, sem fins lucrativos, mas compostas por estruturas públicas dos Estados e Municípios (UNDIME, 2021).

A BNCC passou por algumas versões antes de ter seu texto final na terceira versão. Nascimento (2020) aborda muito bem essa trajetória das versões, e nos esclarece que a versão 1 teve sua exposição preliminar levada a consulta pública antes de ser publicada em setembro de 2015. A versão 2 já foi desenvolvida a partir de uma consulta pública online e em maio de 2016 foi disponibilizada.

Em fevereiro de 2017, aconteceu uma alteração na LDB através da Lei nº 13.415/2017 onde houve a inclusão de conceitos que participaram do desenvolvimento da BNCC, como “direitos e objetivos de aprendizagem” e “competências e habilidades”. Em 15 de dezembro de 2017, em meio a um processo de grande instabilidade política no país - ano conturbado politicamente após o golpe ocorrido no mandato da ex- presidenta Dilma Rousseff em 2016 - o texto final da BNCC foi aprovado pelo CNE e homologado pelo MEC (NASCIMENTO, 2020).

No *site* da Base Nacional Comum Curricular disponibilizado pelo Ministério da Educação - MEC, com a criação do documento:

Espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação (BRASIL, 2018, p.8).

Como já analisamos anteriormente o documento foi definido conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.394/1996, onde se afirma que:

(...) a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. (BRASIL, 1966).

Com base em todas as afirmações desenvolvidas durante o trabalho acerca da BNCC, se espera no mínimo que a EJA tenha sua modalidade mais desenvolvida ao longo do estudo, pois é uma modalidade da educação básica muito

importante. O referido documento é de âmbito nacional e tem objetivo sólido de alcançar todas as escolas de Educação Básica. Segundo Carvalho (2020, p.52) “o documento que deveria ser voltado para todos e todas, não oportunizou em seu texto a inclusão de todos”.

A EJA é marcada pela sua especificidade quando comparado com as outras modalidades de ensino, portanto não é possível utilizar o mesmo material, as mesmas leis, nem os mesmos fundamentos do ensino regular - educação infantil, ensino fundamental e médio - para o público EJA. Se faz necessário uma parte específica do documento para esse público. Porém o que vemos ao ler o documento é que a EJA não tem muito espaço na BNCC. Existe, neste documento, uma abordagem bastante genérica com relação à EJA, e que remete apenas à necessidade de “adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos” (BRASIL, 2018, p. 16). Trata-se de uma abordagem genérica porque a BNCC não explicita claramente as competências específicas para essa modalidade de ensino; ao passo que isso é feito para as competências gerais da Educação Básica.

A partir do exposto anteriormente, houve grande queda dos programas e dos valores de investimento voltados à modalidade EJA nas recentes gestões do país. Visto essas análises vemos o quanto a EJA está marginalizada, pois além de poucos programas e poucos investimentos, possui pouca visibilidade e desenvolvimento nos documentos oficiais. É como se a modalidade não tivesse tanta importância, pois ela não se insere no conjunto das políticas educacionais para a Educação Básica, como é possível ver nos resultados a seguir.

O documento da BNCC aborda em sua introdução um tópico sobre Igualdade, Diversidade e Equidade onde expressa ter conhecimento das desigualdades educacionais relacionadas “à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado”. (BRASIL,2020, p.15). Além disso, cita seu conhecimento da desigualdade entre “os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias”. (BRASIL,2020, p.15).

Com base nessas declarações, o documento aborda um meio de superação dessas desigualdades através do texto:

Diante desse quadro, as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares e as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em

consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na **equidade**, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes (BRASIL, 2020, p.15). [Grifo no original]

Conseguimos a partir da introdução do documento perceber sua preocupação evidente na narrativa com os grupos que são afetados por essas desigualdades históricas no âmbito educacional. E, através dessa abordagem, pela primeira vez no documento, os jovens e adultos são citados indiretamente no parágrafo pelo trecho destacado:

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – **e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria**. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)<sup>14</sup>.” (BRASIL, 2020, p.15-16). [Grifo nosso]

Ao iniciar a leitura é possível ter esperanças que as especificidades serão levadas em consideração e, ainda na introdução no tópico chamado de “Base Nacional Comum Curricular e Currículo” o EJA aparece novamente e agora com uma abordagem sobre a importância entre o documento BNCC e os currículos.

O documento traz as aprendizagens que trata como necessária e no documento são listados 8 tópicos chamados de “decisões” que são necessárias para que essas aprendizagens se materializem. Essas “decisões” segundo o documento BNCC:

precisam, igualmente, ser consideradas na organização de currículos e propostas adequados às diferentes modalidades de ensino (Educação Especial, **Educação de Jovens e Adultos**, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação a Distância), atendendo-se às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2020, p.17). [Grifo Nosso]

Portanto, vemos através do trecho acima que ele reconhece a existência da modalidade de educação de jovens e adultos em sua parte introdutória do documento de forma indireta. E ao longo da leitura do documento, a EJA aparece poucas vezes e sempre em conjunto de “crianças, adolescentes, jovens e adultos”, essas abordagens são usadas nos tópicos de Língua Portuguesa 1º ao 5º ano, Língua Portuguesa 1 e 2º ano, Língua Portuguesa 3º ao 5º ano, no tópico sobre

Educação Física e no capítulo “A Etapa do Ensino Médio” quando mencionam as DCN. Nesses casos, não há uma referência a uma modalidade de ensino, o que há é uma indicação de práticas de linguagem referente a uma área de conhecimento.

À vista disso, vemos que o documento não se aprofunda no ensino de jovens e adultos nas abordagens mencionadas acima, a EJA tem maior visibilidade nos trechos mencionados da introdução. Entretanto, o documento explicita a importância de um plano educacional para aqueles que não concluíram os estudos, mas não apresentam qual é o percurso curricular que deve ser adotado ou mesmo orientações para sua construção (CARVALHO et. al., 2020).

Um grande aliado para a criação de uma política nacional para a EJA é a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC (SECADI/MEC). Porém, a partir de 2016, com a chegada de Michel Temer à presidência essa Secretaria foi praticamente esvaziada e suas políticas educacionais foram cessadas (JUNIOR, 2021).

Para complementar, na gestão do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva a secretaria retomou suas forças e trabalhou para a melhoria das políticas para a modalidade EJA. De acordo com Agência O Globo (2023) está sendo criada uma nova política nacional de EJA com um orçamento sólido e instrumentos efetivos para que jovens acima de 15 anos de idade, e adultos, concluam a educação básica. Segundo o Ministério da Educação (2023), está sendo construída uma política que integra alfabetização, elevação da escolaridade e integração da EJA com educação profissional e tecnológica.

Com isso contamos com um olhar mais atento à modalidade e suas especificidades por parte do governo federal para que melhorias sejam realizadas e que, com elas, público específico da EJA possa se beneficiar positivamente de políticas públicas que levem em consideração sua diversidade e suas especificidades. Assim sendo, pode ser que a inclusão da EJA na BNCC não solucionasse os problemas da modalidade, mas a total ausência de propostas acaba reforçando o lugar marginal da EJA no país (JUNIOR, 2021).

## 5.2 CURRÍCULO PAULISTA E EJA:

Outro documento orientador da educação, só que agora no âmbito estadual, é o Currículo Paulista (CP) que tem como objetivo melhorar a qualidade da educação no estado de São Paulo. Isso envolve o progresso das aprendizagens dos alunos, a capacitação constante dos educadores, a criação de materiais de apoio, a definição de padrões de avaliação e a garantia de recursos para promover o desenvolvimento completo da educação (SÃO PAULO, 2020).

O MEC lançou em 2019 o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), logo após a homologação da BNCC em 2017. O programa teve como meta: “Apoiar a implementação da BNCC, com monitoramento das metas alcançadas pelos estados (referenciais curriculares alinhados à BNCC), fornecer apoio técnico e concessão de recursos por meio do PAR<sup>11</sup> e de Bolsas para a composição de equipes nos estados e municípios, nos perfis de articuladores de conselho, coordenadores de área, redatores de currículos, coordenadores de currículos” (BRASIL, 2020).

O cenário de surgimento do documento CP é exatamente no momento em que o ProBNCC estava sendo colocado em prática. A partir das ações do programa, o estado de São Paulo aproveitou para iniciar a elaboração do Currículo Paulista (CURY, 2022).

Portanto, o documento CP surgiu a partir da homologação do texto final da BNCC e da sua implementação. A construção do Currículo Paulista foi um processo participativo e colaborativo, envolvendo diversos atores da comunidade educacional, segundo discurso do próprio documento. O documento possui dois volumes: o volume 1 homologado em agosto de 2019 sobre a Educação Infantil e Ensino Fundamental e o volume 2 que foi homologado em 2020 sobre o Ensino Médio.

No volume 1 é mencionado a participação de desenvolvedores profissionais da educação representantes das Redes Municipais, da Rede Estadual e da Rede Privada de Ensino (SÃO PAULO, 2019). E no volume 2 é mencionado a participação de desenvolvedores representantes das redes estadual, municipais e privadas de ensino, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Centro Paula Souza, das universidades estaduais e de entidades não governamentais (SÃO PAULO, 2020).

---

<sup>11</sup> Ferramenta de gestão para o planejamento da política de educação que engloba os municípios, os estados e o Distrito Federal.

Assim como a BNCC, o CP também se fundamenta nos artigos 205 e 210 da Constituição Federal e na LDB Lei 9.394/1996. Além disso, um documento importante para o CP é a Resolução CNE/CP 2/2017 onde institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, solicitando que os currículos se adequem à BNCC. (BRASIL, 2017)

O Conselho Estadual de Educação, publicou um documento (CEE nº 169/2019) que:

Fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências (SÃO PAULO, 2019).

Dessa forma, o documento define ações para que o CP seja implementado nas escolas do Estado de São Paulo. No Art. 1º é deliberado que:

As instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devem seguir o Currículo Paulista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que integra, como Anexo, a Indicação 179/2019 (SÃO PAULO, 2019).

O *site*<sup>12</sup> do currículo paulista tem diversas instruções, desde como os municípios podem aderir ao CP e os benefícios do mesmo, além dos documentos de diretrizes. O PNE já havia previsto a escrita de um currículo para o estado, ao longo de diversas citações do tema no Plano Estadual de Educação, promulgado pela Lei nº 16.279, de 08 de Julho de 2016. Destaque para a estratégia 21.8 do documento:

Planejar, gerenciar e executar ações e programas de formação continuada, com foco no Currículo Oficial do Estado de São Paulo, na gestão da sala de aula e liderança, em articulação com os resultados de aprendizagem dos alunos (SÃO PAULO, 2016).

Segundo o *site*<sup>13</sup> da Efape<sup>14</sup>, 621 municípios já aderiram ao Currículo Paulista. A implementação do CP, contou com algumas parcerias técnicas para realizarem as capacitações citadas acima, como: a parceria União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/SP) que teve relevante participação na implementação do CP (SÃO PAULO, 2020).

---

<sup>12</sup> <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/>

<sup>13</sup> <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/adesao/>

<sup>14</sup> Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, criada em 2009 com o objetivo de garantir a qualificação de profissionais para o exercício do magistério e da gestão do Ensino Básico.

O Currículo Paulista aborda a EJA em breves momentos dos seus estudos e quando analisamos o documento publicado em 2019 para as etapas iniciais da educação, pesquisando por “eja” no documento, 235 palavras foram buscadas, mas nenhuma era realmente a termo “eja”, eram na sua maioria “planEJA” ou “sEJA” ou melhor palavras que continham “EJA” na sua escrita.

Quando pesquisamos por “ensino de jovens e adultos” não há nenhuma seleção e quando buscamos por “educação de jovens e adultos” é possível encontrar duas citações no trabalho: 1) Na introdução, quando o documento apresenta o número de matrículas da Educação Básica conforme rede estadual, municipal e particular, ele cita a EJA falando que os números não incluem a modalidade. 2) No capítulo “O pacto entre Estado e Municípios e a garantia da qualidade e da equidade na implementação do Currículo Paulista”, onde aborda que promover a equidade é “também dar respostas adequadas e com respeito ao público atendido nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, segundo as necessidades locais” (SÃO PAULO, 2019, p.19).

Quando analisamos o segundo documento publicado em 2020 para o ensino médio, e nele pesquisamos por “ensino de jovens e adultos” não há nenhuma seleção e quando mudamos para “EJA” no documento, são achadas 204 palavras, mas apenas duas são realmente a “EJA” assim como mencionado para o primeiro documento. Na busca obtivemos então 1) O termo “eja” logo no sumário mostrando que o tema seria abordado na página 40 do documento e 2) O termo “eja” aparece em um tópico chamado de “Educação de Jovens e Adultos – EJA”.

Analisando mais a fundo essa menção vemos que o documento desenvolve um trecho breve da modalidade EJA, como abordado em:

A EJA é uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio garantida pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96). Com base em suas características próprias com relação ao tempo e ao perfil do estudante, sua oferta deve ser efetivada visando atender suas funções e objetivos específicos, sem, entretanto, deixar de assegurar formação integral a todos os estudantes, seguindo os princípios apontados pela UNESCO para a educação ao longo da vida (SÃO PAULO, 2020, p.40).

Além disso, exemplifica de forma simples a metodologia que deve ser utilizada na educação de jovens e adultos. O currículo aborda que o processo formativo da modalidade não pode ser igual ao Ensino Médio regular. Porém ao

longo do documento não é mais mencionado a EJA e todo o foco de currículo segue para o ensino regular. O documento “Currículo Paulista” (2020, p.41) evidencia a heterogeneidade da modalidade:

O processo formativo do estudante desta modalidade não deve ser um recorte do Ensino Médio regular, mas sim contemplar, de fato, as necessidades de um público heterogêneo, que apresenta diversidade de idade e origem, ritmos diferentes de aprendizagem, além da pluralidade de crenças e valores. São jovens e adultos, que em geral, já experimentam diversos papéis sociais no cotidiano, com experiências e responsabilidades no âmbito do trabalho, na esfera familiar e em grupos sociais. Esses estudantes trazem vivências importantes e já construíram outros conhecimentos que precisam ser fortemente considerados no processo educacional (SÃO PAULO, 2020, p.41).

Nesse ponto fica a reflexão, se não pode ser um recorte do ensino regular, porque não temos orientações específicas para a EJA? Por qual motivo não temos um currículo que atenda essas especificidades? O texto breve até justifica o motivo para que não seja um recorte e destrincha toda a diversidade que essa modalidade representa. Porém falha em apenas mencionar a modalidade no documento, pois por ser um currículo se espera algo estruturado para todas as modalidades que o Estado de São Paulo atende. O documento ainda menciona que:

Assim faz-se necessário oferecer um modelo pedagógico próprio a partir dos princípios da andragogia, entendida como a ciência de orientar o adulto a aprender, propondo práticas educacionais apropriadas com abordagens metodológicas ativas contextualizadas, cuidadosamente pensadas e preparadas para este público (SÃO PAULO, 2020,p.41).

Ao ler o espaço destinado a EJA no documento (5 parágrafos) é possível compreender que a modalidade precisa de orientações que atendam sua especificidade, pois as orientações corretas impactam diretamente no desempenho e sucesso da modalidade. Quando realizamos uma segunda busca por “educação de jovens e adultos”, 4 menções são evidenciadas. 1) O sumário sobre o tema mencionado anteriormente, 2) No tópico chamado de “O Estado de São Paulo: o processo de produção de um currículo representativo para todas as redes” onde aborda a mesma questão da equidade do documento de 2019, 3) O nome do tópico sobre EJA discutido anteriormente e 4) Uma referência. A partir disso, em nenhum momento é abordado a EJA novamente no documento.

Por ser um documento que serve de base para a educação do estado de São Paulo, e que representa 21,8% da população do Brasil com seus mais de 44 milhões de habitantes, esperava-se que fosse possível encontrar mais conteúdo

sobre o tema. Dessa forma, continuamos não tendo um currículo específico para a Educação de Jovens e Adultos e a participação da modalidade nos documentos oficiais existentes são pouco desenvolvidas.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

À vista do que foi trabalhado ao longo do estudo e como complemento do trabalho de NOVAES (2022) é possível compreender que a modalidade EJA não é abordada como se esperava nos documentos oficiais da educação BNCC e CP.

Durante minhas experiências de estágio supervisionado na graduação, foi possível notar a marginalização desta modalidade nas escolas. Os professores utilizavam a BNCC como guia para a educação de jovens e adultos, alegando que o material didático para a EJA não era mais fornecido. E, portanto, utilizavam as competências e habilidades do ensino regular. Os professores alegavam a falta de planejamento dentro da escola para a modalidade EJA, falta de participação desta modalidade nos planejamentos, pouco incentivo à permanência estudantil de jovens e adultos, poucas escolas com disponibilidade de EJA, localidades ruins e afastadas do maior número do público que frequenta a EJA - o que fez com que salas fechassem por “falta de alunos”.

A ausência da EJA nos documentos reafirma o silenciamento que as políticas fazem em relação a esse público, sendo possível compreender que as políticas de educação para jovens e adultos continuam prejudicadas.

Concluimos que a inclusão da EJA nos documentos analisados neste trabalho pode não ser o caminho para solucionar os problemas, mas se a modalidade fosse abordada nos documentos oficiais seria possível fomentar uma discussão maior a respeito da importância desses sujeitos e possíveis políticas públicas para uma educação de jovens e adultos que faça sentido para esta modalidade.

Entende-se que promover a EJA nos documentos oficiais seria um início para que essa modalidade tivesse mais visibilidade e assim pudesse ganhar força para possuir suas próprias políticas de educação. Vemos através deste trabalho a necessidade de currículos locais para atender a especificidade desse público, como abordado por Junior:

É necessário que seja possível atender populações ribeirinhas, trabalhadores rurais e urbanos, jovens que foram expulsos do sistema regular, infratores, mães que abandonaram os estudos para cuidar dos filhos, idosos, população LGBT, enfim, todos aqueles que tiveram seu direito à educação cerceado em diversos contextos (JUNIOR, 2021, p.1).

Finalizamos o trabalho conseguindo compreender que a EJA sofreu e sofre com o desrespeito dos órgãos governamentais, mesmo sendo reconhecida como modalidade da educação básica. Dessa forma, esta investigação colabora para reforçar a questão da sua invisibilidade nos documentos oficiais da educação, mesmo sendo documentos que atendem milhares de pessoas, perdendo assim a oportunidade de minimamente orientar caminhos curriculares para esse público.

## REFERÊNCIAS

Agência O Globo. **Ensino de jovens e adultos terá nova política, com promessa de bolsas e formação técnica**. Pernambuco, 2023. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/ensino-de-jovens-e-adultos-tera-nova-politica-com-promessa-de-bolsas/282036/>> . Acesso em: 20 ago. 2023

BORBA, Sara Ingrid. Educação de Jovens Adultos e Idosos -sujeitos de direitos de uma educação político-pedagógica. **DIVERSITAS JOURNAL**. Santana do Ipanema/AL. vol.6, n. 1, p.1465-1477, jan./mar.2021

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. **Planalto**: Brasília, DF, 25 jun. 2014. 2014.

BRASIL. Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC). **Ministério da Educação**, Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-aco-es/programa-de-apoio-a-implementacao-da-base-nacional-comum-curricular-probncc>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CARVALHO, Kely Rejane Souza dos Anjos De et. al. Trajetória, avanços e perspectivas da eja face à Bncc. **Educação em Revista**, Marília, v.21, n. 02, p. 51-64, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. 2017. Disponível em:

<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22017.pdf?query=curriculo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22017.pdf?query=curriculo)>. Acesso em: 20 ago. 2023

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE. **DELIBERAÇÃO CEE/SP Nº 169/2019**. Fixa normas relativas ao Currículo Paulista e dá outras providências. 2019. Disponível em: <<https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/mpb-sp-1570674-19-delib-169-19-indic-179-19-607d841e5e82b-pdf?query=FUNDAMENTAL>>. Acesso em: 20 ago. 2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência**. Base de dados referente às despesas em áreas da educação. Disponível em: <<https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2022>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CURRÍCULO PAULISTA - ADESAO. São Paulo: **Governo do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/adesao/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CURRÍCULO PAULISTA DAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL . **SEDUC/Undime**, São Paulo: SEDUC/SP, 2019. Disponível em: <[https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo\\_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2023

CURRÍCULO PAULISTA DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO . **SEDUC/Undime**, São Paulo: SEDUC/SP, 2020. Disponível em: <[https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio\\_ISBN.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2023

CURY, Luciana Vitor. **ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA: Considerações sobre a implementação de políticas curriculares em municípios de pequeno porte**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos; OLIVEIRA, Iranildo da Silva. Evasão na EJA: um desafio histórico. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE)**, Fortaleza, v.5, n.13, p. 79-94, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/990/1904>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

FONSECA, João José Saraiva Da. **METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNIDADES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - INFORMÁTICA EDUCATIVA**. Fortaleza, Universidade Estadual do Ceará (UECE): 2002. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

FONSECA, Alessandra. Políticas públicas de governos do PT abrem portas para jovens. **Agência PT de Notícias**, 2014. Disponível em: <<https://pt.org.br/politicas-publicas-de-dilma-abrem-portas-para-jovens/>>. Acesso em: 15 ago. 2023

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2001.

GERHARDT, Tatiana E.; SILVEIRA, Denise T. **Métodos de Pesquisa**. 1ª edição. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa?** São Paulo: Atlas, 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022**. BRASIL, 2022. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002_informativo.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2023.

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. **OBSERVATÓRIO SOCIAL PECIM**. Base de dados referente ao monitoramento da adesão das escolas ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim). Disponível em: <<https://pecim.ibict.br/>> . Acesso em: 20 ago. 2023.

JR, Roberto Catelli. **Lugar da EJA na BNCC: O NÃO LUGAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA BNCC**. São Paulo. Disponível em: <<https://profemarli.com/lugar-da-eja-na-bncc>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas**. São Paulo: Grupo Editorial Nacional, 2012.

MEC - Ministério da Educação. **Bolsonaro assina projeto que regulamenta educação domiciliar. Educação Básica**, abril de 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/75061-educacao-domiciliar>>. Acesso em: 20 ago. 2023

MEC - Ministério da Educação. **MEC debate a respeito do fortalecimento da EJA**, junho de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/mec-debate-a-respeito-do-fortalecimento-da-eja>>. Acesso em: 7 de set. 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **ProJovem Urbano**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/seca-d-educacao-continuada-223369541/17462-projovem-urbano-novo>>.

NASCIMENTO, Rodrigo Rios. **CURRÍCULO E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: o processo de implementação na rede estadual paulista**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática) - Centro de Ciências Agrária, Universidade Federal de São Carlos, Araras, 2020.

NASCIMENTO, Amanda S. B. D.; CARVALHO, Celso. Direitos Humanos, Educação Inclusiva e EJA: quando uma proposta curricular se torna instrumento de luta e resistência. **Dialogia**, São Paulo, n. 35, p. 135-147, maio/ago. 2020

NOVAES, et al. Educação de jovens e adultos (eja): uma leitura sobre as contribuições dos documentos oficiais. **Investigação, Sociedade e Desenvolvimento**, v.11, n.3, p. 1-14, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/26641>. Acesso em: 11 ago. 2023.

REGO, Noelia Rodrigues Pereira. “VOLTEI pra escola. E agora?” Breves reflexões em torno da mambembe-metamórfica-inacabada trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil –possibilidades de uma outra educação. **Periódico Horizontes –USF –Itatiba, SP–Brasil**, p. 1-22, março/2019.

SANTOS, Selma Dos. NUNES, Eduardo José Fernandes. AVANÇOS E IMPASSES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO APÓS AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). **Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ)**, v. 10, n. 24, maio - agosto de 2021.

SÃO PAULO. LEI Nº 16.279, DE 08 DE JULHO DE 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**. São Paulo, 08 de Julho de 2016. 2016.

UNDIME. A importância do Consed e da Undime para a educação. **Undime na mídia**, Brasil, 13 ago. 2021. Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/13-08-2021-16-56-a-importancia-do-consed-e-da-undime-para-a-educacao>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **4º RELATÓRIO GLOBAL SOBRE APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO DE ADULTOS**. PARIS, 2020. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374407>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. PNE: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO OU CARTA DE INTENÇÃO?. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 96-107. Disponível em: <<<http://www.cedes.unicamp.br>>>. Acesso em: 7 de set. 2023.

VIEGAS, Ana Cristina Coutinho; MORAES, Maria Cecília Sousa de. Um convite ao retorno: relevâncias no histórico da EJA no Brasil. **Revista Ibero-americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.12, n.1, p. 456-478, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8321/6361>>. Acesso em: 11 ago. 2023.